



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Realização em 14 de maio de 2025

I. EXPEDIENTE

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Ata da 19ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 07 de maio de 2025.

Projeto de Resolução nº. 02/2025 - Reconhecimento da Liderança da Oposição.

Autoria: Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva.

Requerimento nº. 04/2025 - Solicitação de informações e inclusão de signatários no requerimento.

Autoria: Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva.

Requerimento nº. 05/2025 - Solicita esclarecimentos sobre os valores pagos a médicos ginecologistas obstetras lotados na Maternidade de Porto Real.

Autoria: Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva.

Requerimento nº. 06/2025 - Solicita informações sobre a suspensão do atendimento obstétrico na maternidade do Hospital Municipal São Francisco de Assis.

Autoria: Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva.

Indicação nº. 123/2025 - Implementar um Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Deficiência no Âmbito do Município de Porto Real.

Autoria: Philippe de Paula Paiva

Indicação nº. 126/2025 - Cria o Projeto Partilhando Saberes.

Autoria: Anderson Martins Florentino



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

II. ORDEM DO DIA

1ª Discussão e 1ª Votação

Ementa á LOM nº. 01-2025 – Adiciona art. 96-A, a Lei Orgânica do Município de Porto Real.

Autoria: Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos, Leonardo Odilon de Novais, Renan Márcio de Jesus Silva.

HENRY DE CARVALHO NUNES
Presidente